



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0426/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1250/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 100.000,00 CEM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2060 TETO MAC - PLENA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

TOTAL GERAL.....

100.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 18 de SETEMBRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL